



PORTARIA Nº01/2025 – SEDISTRI

**DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO DISTRITAL.**

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, incisos I e II, c/c o Art. 22. da Lei 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO os conceitos normatizados nos artigos 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2.927/2022, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar competência a José Augusto Azevedo Laureano Filho, Secretário Executivo, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Distrital (**39.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**), na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimimento ou dispêndio de recursos do Município, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, 25 de fevereiro de 2025.


JOÃO ALBERTO ADEODATO JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL